



ESTADO DA PARAÍBA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL EPAMINONDAS  
1º OFÍCIO DE NOTAS – REGISTRO DE IMÓVEIS – PROTESTO DE TÍTULOS  
Avenida Dom Pedro II, nº 37, Centro, Guarabira-PB (83) 3271-3384

Maria Violeta Dantas, Oficiala do Registro de Imóveis e Tabeliã do Protesto de Títulos da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste Serviço Registral, o livro 2-BQ "Registro Geral" destinado ao Registro de Imóveis desta Comarca, nele, às fls. 126, consta que **ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 2.504.258 SSP-PB e do CPF nº 045.714.024-06, é senhor e possuidor do imóvel seguinte: UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO de nº 19 da Quadra O, encravado no Loteamento Nova Guarabira, no perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de largura na frente (Sul), para a Rua VP-4, com a qual confronta-se; 25,00 metros do lado direito (Oeste), da frente aos fundos, que confronta-se com o lote nº 21; 25,00 metros do lado esquerdo (Leste) da frente aos fundos, que confronta-se com o lote nº 17, e 10,00 metros de largura nos fundos (Norte), que confronta-se com o lote nº 20, tendo forma retangular, com área total de 250,00m<sup>2</sup>, adquirido em virtude de compra feita a Firma ISAMA - Imobiliária Santa Matilde Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.339.681/0001-29, representada por seu sócio Sr. Hélio Cascofre do Carmo, conforme Escritura Pública lavrada em data de 16-12-2014, pela Tabeliã deste Serviço Registral – Maria Violeta Dantas, no livro nº 151, fls. 111/v., devidamente registrada no livro acima referido (2-BQ), sob nº de ordem **R.1-11.663**, em data de 23-12-2014, no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais).

CERTIFICO AINDA que, neste Serviço Registral, o imóvel acima descrito acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, pendências ou litígios; dou fé.

Guarabira-PB., 13 de julho de 2021.

Reinelson Soares da Silva

Substituto



SELO DIGITAL Nº ALU29397-INJV  
Lei nº 10.132/2013 – PROV. CGJ Nº 003/2014  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>